

Goiânia 21 de novembro de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 101/2022

**De: Farmácia/Suprimentos****Para: Setor de Compras****1. MATERIAL**

Compra de materiais expedientes Condomínio Solidarietàade.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

<b>CODIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT. SOLICITADA</b>
37656	ETIQUETA ADESIVA 100X50MMX 01 COLUNA	UNIDADE	100
47206	CARTÃO BRANCO EM PVC PARA CRACHA 8,5X5,5CM	UNIDADE	100
18906	PRESILHA P/ CRACHA TIPO JACARE	UNIDADE	50
47160	BOBINA PLASTICA PICOTADA C/ SERRILHA 5x5X0,6 PCT 5000-1000	UNIDADE	3
43447	PINCEL MARCA TEXTO	UNIDADE	5
16615	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UNIDADE	10
30858	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	UNIDADE	6
20415	ROBBON CERA 110MMX 74M	ROLO	20
582	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V	UNIDADE	30
16469	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA 12 DIGITOS	UNIDADE	01
37483	BARBEADOR DESCARTAVEL 02 LAMINAS	UNIDADE	50

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**  
César Almeida de Assunção  
Comprador  
CEAP-SOL/ISG-GO

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

#### **4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme solicitação de compra.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

#### **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/13 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço

  
César Amélia de Assunção

Comprador

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso. Deve ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

LARISSA DE SOUZA MELO  
Supervisora de Farmácia/Suprimentos  
CRF/GO: 14374 - CEAP-SOL

LARISSA DE SOUZA MELO  
Supervisora de Farmácia/Suprimentos CEAP-SOL  
CRF/GO: 14374

César Almeida de Assunção  
Comprador

CEAP-SOL/ISG-GO

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.